



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 01 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 647/1990

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 3/2021

Autoria: ROSA FILIPPO

MARCELO COUTINHO "CELÃO" - PSD, FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica" - MDB, MARCELO "DA SANTA CASA" - PSD

Ementa: Acrescenta alínea "d" ao inciso VII do artigo 232 da Lei Orgânica do Município, bem como altera a redação do § 3º do mesmo artigo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

